



## EDITAL 01/2019 CONCURSO PARA MONITORIA

Encontram-se abertas, **de 05 a 08 de fevereiro de 2019**, as inscrições para o Concurso de Monitoria do Curso de Medicina da PUC Minas *Campus* Poços de Caldas para preenchimento de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS			
		MONITORIA COM BOLSA		MONITORIA SEM BOLSA	
		T1	T2	T1	T2
Introd. Raciocínio Clínico e Epidemiológico I	10 horas	-		6	

### I – DA INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição na secretaria do Curso de Medicina informando os seguintes dados:

- Dados pessoais (nome completo, telefone, e-mail, número de matrícula);
- Declaração de disponibilidade de horários para a monitoria.

1.1.1 Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Currículo.

1.2. Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os seguintes:

- turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00 e 12:20;
- turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 13:30 e 18:00;
- turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 18:00 e 22:30.

1.2.1 Especialmente na disciplina de Introdução do Raciocínio Clínico e Epidemiológico I, um dos horários de cumprimento obrigatório da monitoria se dará às segundas-feiras, de 13:30 às 17:00

1.3. Em nenhuma hipótese o horário de atendimento da monitoria poderá coincidir com o horário de aulas do turno em que o monitor estiver matriculado.

1.4. Na medida do possível e respeitando os horários de aula dos laboratórios, os horários de atendimento de cada monitoria deverão ser diversificados e acordados com o professor da disciplina, desde que estejam dentro os horários constantes do item 1.2 supra.

1.5. As inscrições estarão abertas **de 06 de fevereiro de 2019, a partir das 08h30, até 08 de fevereiro de 2019 às 16h30**, na secretaria do Curso de Medicina da PUC Minas *Campus* Poços de Caldas (sala 211 – prédio 1).

### II – DA MONITORIA

2.1. Conforme expresso nas Normas Acadêmicas (item 2.8), a monitoria tem por finalidade:

- a iniciação para futuro exercício do magistério superior;
- o aperfeiçoamento técnico-científico dos monitores;
- o auxílio aos professores em aulas teóricas e práticas, nos trabalhos de rotina em laboratório, nas atividades de pesquisa e extensão e no atendimento a alunos.

2.2. São atribuições do monitor:

- auxiliar o professor na realização de aulas práticas, bem como nos trabalhos de rotina dos laboratórios, nas atividades de pesquisa e extensão e no atendimento a alunos;
- auxiliar os estudantes das disciplinas do curso ao qual estiver vinculada, no estudo e nas práticas investigativas, facilitando-lhes a elaboração de trabalhos e de pesquisas bibliográficas, resolução de exercícios e trabalhos práticos de laboratório ou de campo;
- realizar as atividades escolares que lhe forem determinadas.



2.3. São deveres do monitor:

- ser assíduo às atividades escolares que lhe forem atribuídas;
- comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- cumprir, através de frequência apurada, a critério do curso, as atividades designadas para o exercício da função.

2.4. O monitor ficará sob a orientação do professor responsável pela atividade acadêmica e sob a supervisão do colegiado, no nível acadêmico, e do chefe de Departamento, no administrativo.

2.5. Perderá imediatamente a função de monitor, e os direitos dela decorrentes, o estudante que deixar de cumprir as atribuições que lhe forem prescritas.

### III – DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1. Concluídas as inscrições, os candidatos serão submetidos a exame pelo professor responsável pela disciplina do Curso de Medicina da PUC Minas em Poços de Caldas.

3.2. O Exame de Seleção constará de análise dos documentos descritos no item 1.1.1 supra, além de entrevista com os candidatos selecionados, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Introd. Raciocínio Clínico e Epidemiológico I	11/02/2019 – 14h00 – auditório do prédio 9

3.3. O professor responsável pela disciplina indicará os candidatos aprovados para o exercício da monitoria para cada uma das vagas disponíveis (com ou sem bolsa).

3.4. Em sendo declarada vaga a monitoria, o candidato seguinte da lista de espera será convocado a assumi-la, desde que aprovado no mesmo concurso.

3.5. O candidato aprovado para o exercício da monitoria receberá certificado expedido pela Coordenação de Estágio da PUC Minas em Poços de Caldas. O total de horas do certificado será proporcional à carga horária por ele desempenhada, podendo sofrer alteração em caso de descumprimento por parte do monitor de suas atribuições.

3.6. Os candidatos aprovados assumirão a monitoria a partir do dia 01 de março de 2019.

3.7. Não haverá instância superior de revisão da decisão da Banca Examinadora.

### IV – DOS PRAZOS E RESULTADOS

4.1. A Coordenação do Curso de Medicina tornará público o resultado do processo de seleção até o dia 12 de fevereiro de 2019.

4.2. Os alunos selecionados deverão comparecer no setor de estágio da PUC Minas em Poços de Caldas para efetivação de sua contratação. As atividades de monitoria terão início a partir do dia 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Poços de Caldas, 05 de fevereiro de 2019.

Prof. Antonio Angelo Rocha  
Coordenador do Curso de Medicina